

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 406/2024

Altera o Provimento nº 68/2008, que cria o Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará, e o Provimento nº 021/2016, que institui o Grupo de Descongestionamento Processual.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal, que assegura a autonomia administrativa ao Ministério Público, c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993 e art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, visando a organização, o acesso, a circulação, a permanência de pessoas, bem como o porte de armas em seus prédios;

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 68/2008 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O Núcleo de Apoio Técnico será coordenado por Procurador de Justiça ou por Promotor de Justiça escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º O Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

poderá ser auxiliado por Promotores de Justiça designados pelo Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo das respectivas titularidades.

Art. 2º O § 1º do art. 1º do Provimento nº 21/2016 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 1º O Grupo de Descongestionamento Processual será coordenado por Procurador de Justiça ou Promotor de Justiça e funcionará na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, podendo seus membros, em casos excepcionais autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça, se deslocar até a comarca da Promotoria de Justiça que receberá auxílio para realização das suas atividades.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 10/01/2024.